

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.962, DE 2023

Reconhece a tradição e as expressões relacionadas ao trio elétrico como manifestação da cultura nacional.

Autora: Deputada LÍDICE DA MATA

Relator: Deputado TARCÍSIO MOTTA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputada Lídice da Mata, visa reconhecer a tradição e as expressões relacionadas ao trio elétrico como manifestação da cultura nacional.

A Matéria foi distribuída às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Na década de 1940, Dodô e Osmar lançaram o “pau elétrico”, o primeiro instrumento eletrificado que não provocava microfonia. Daí nasceu a



Dupla Elétrica. O **trio elétrico**, surgiu quando a eles se juntou Temístocles Aragão, passando a compor o trio de artistas que se exibiam num carro (Ford 1929) a cuja bateria se ligavam caixas de som.

A expressão trio elétrico, logo passou a denominar o próprio equipamento – o carro de som, o trio. A justificativa da proposição registra, ainda, que nos anos 60, já após a retirada dos pioneiros Dodô e Osmar

Em 1952, quando a empresa de refrigerantes *Fratelli Vita* disponibilizou um caminhão para a apresentação dos músicos, o Trio Elétrico assumiu o formato que mantém até os dias atuais. Com o passar dos anos, o trio elétrico tornou-se cada vez mais sofisticado e outros conjuntos começaram a adotar a ideia.

O compositor Moraes Moreira deu contribuição fundamental ao desenvolvimento das músicas ao dar ao frevo, em sua versão cantada e não mais apenas instrumental, o frevo ” que é pernambucano”, passou a ter “aquele sotaque baiano”.

Em homenagem ao grupo pioneiro, Caetano Veloso compôs “Atrás do trio elétrico”, com o famoso verso inicial: “Atrás do trio elétrico só não vai quem já morreu”. Este frevo baiano integraria mais tarde o LP *Muitos Carnavais*, com músicas ao estilo das tocadinhas no trio elétrico, como, entre outras **Chuva Suor e Cerveja e Um Frevo Novo**.

Assim, não restam dúvidas de que a tradição e as expressões relacionadas ao trio elétrico constituem manifestação da cultura nacional.

O trio elétrico é do povo, como o céu é do avião...

Diante do exposto, o voto é favorável ao **Projeto de Lei nº 4.962, de 2023**.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado TARCÍSIO MOTTA
Relator



2023-21114

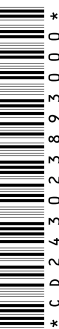
3

Apresentação: 15/10/2024 15:44:09.803 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 4962/2023

PRL n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243023893000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243023893000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

